


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 195

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Parlamentares comentam a Operação Lava Jato

Deputados destacaram investigação do escândalo de corrupção ligado à Petrobras

O escândalo de corrupção envolvendo a Petrobras foi o tema do pronunciamento do deputado Betinho Gomes (PSDB), ontem, em Plenário. O parlamentar elogiou a Operação Lava Jato, deflagrada em março pela Polícia Federal (PF) para investigar um suposto esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, que teria movimentado cerca de R\$ 10 bilhões.

“As investigações começaram com a articulação entre a PF, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal do Paraná para apurar esquema de lavagem de dinheiro e ganharam proporção gigantesca com a prisão e delação premiada do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento

e Refino da Petrobras Paulo Roberto Costa”, comentou.

O parlamentar defendeu o fim do uso político das estatais e a demissão de toda a diretoria da Petrobras, além de auditoria nos contratos feitos pela empresa. “Os brasileiros estão atônitos com as revelações, que colocam a companhia nas páginas policiais e deixam os acionistas inseguros”, observou, frisando ainda o envolvimento de grandes empreiteiras no processo de corrupção. “A população quer saber o responsável político e quem está se beneficiando com o esquema”, argumentou, afirmando que parte dos recursos desviados foi repassada à base aliada do Governo.

Em apartes, os deputados Terezinha Nunes e Antônio



JOÃO BITA

PRONUNCIAMENTO - Betinho Gomes, na tribuna, ressaltou atuação da Polícia Federal, do MP e da Justiça Federal

Moraes, ambos do PSDB, Aluísio Lessa (PSB), Mavíael Cavalcanti (DEM) e Manoel Santos (PT) também se pronunciaram.

“Parece um poço sem fundo e isso nos coloca mal diante do cenário internacional”, lamentou Terezinha Nunes. “Nenhum brasileiro é tão bobo para

achar que diretores da Petrobras cometeriam a fraude sem que alguém tivesse por trás”, argumentou Antônio Moraes. “Está claro que há um grau de irresponsabilidade na administração da estatal desde a gestão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT)”, afirmou Aluísio Lessa.

Mavíael Cavalcanti voltou a sugerir uma ampla reforma política, alegando que a proliferação de partidos estimula a corrupção, “pois, para apoiar os governos, negociam recursos”. Manoel Santos defendeu o Partido dos Trabalhadores, acusado pelos demais parlamentares de

envolvimento no desvio da Petrobras. “O crime deve ser combatido e o PT defende uma apuração profunda dos fatos. A corrupção não é algo recente no País, apenas passou a ser investigada com independência pelas instituições, coisa que não era feita no passado”, avaliou Santos.

Seca



JOÃO BITA

CLIMA - Manoel Santos comemorou volume de água

Registro de chuva no Sertão pernambucano

O registro de chuva nos últimos dias no Sertão pernambucano e em parte do baiano foi comemorado pelo deputado Manoel Santos (PT), na tarde de ontem, em Plenário. O parlamentar destacou que a quantidade de chuva foi suficiente para

avaliar que diretores da Petrobras cometeriam a fraude sem que alguém tivesse por trás”, argumentou Antônio Moraes. “Está claro que há um grau de irresponsabilidade na administração da estatal desde a gestão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT)”, afirmou Aluísio Lessa.

“É um motivo de alegria e de esperança para o povo sertanejo ver essa mudança significativa no clima. Depois de um longo período de seca, termos registros de

chuva em todo o Sertão. Portanto, venho destacar esse momento e torcer que 2015 seja um ano de paz e de prosperidade para toda a população”, disse o petista.

De acordo com técnicos da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac),

choveu na maioria das cidades do Sertão pernambucano com destaque para Serra Talhada, município que registrou mais volume de água: 102 milímetros, acima da média esperada de 28,5 milímetros para o mês de novembro.

Assembleia lembra os 80 anos da 1ª turma do CPOR

Instituição localizada em Casa Forte forma oficiais da reserva do Exército

O Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro (CPOR) do Recife comemora, em 2014, os 80 anos da primeira turma, matriculada em 1934. Para lembrar a data, a Assembleia Legislativa realizou, na noite de ontem, uma Reunião Solene, por iniciativa do deputado Alberto Feitosa (PR), também ex-aluno da instituição.

O CPOR chegou ao Recife em 1933, mesmo ano em que foi criado pelo Governo Federal. Localizada no bairro de Casa Forte, a instituição tem a missão de formar oficiais da reserva do Exército, e tem colocado no mercado

de trabalho profissionais qualificados, seguindo a doutrina, os valores e os atributos adquiridos na caserna. O centro mantém sete cursos na área bélica: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Intendência, Comunicações e Material Bélico.

A primeira turma graduada no Recife era composta por 15 aspirantes do curso de Infantaria. Entre os formandos, o médico Jayme Wanderley da Fonte, fundador do Hospital Jayme da Fonte; o advogado Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, que foi reitor da Universidade do Recife; e Francisco da Rosa Oiticica, procurador do Instituto do Açúcar e do Alcool.



HONRARIA - Primeiro-tenente Rogério Vasconcelos, coronel Paulo Cícero e os deputados Alberto Feitosa e Zé Maurício

“A Casa Joaquim Nabuco se sente honrada em receber autoridades do Comando Militar do Nordeste e convidados para comemorar os 80 anos da primeira turma do CPOR do Recife”, afirmou o deputado Zé Maurício (PP),

que presidiu a solenidade.

Alberto Feitosa destacou que já são mais de 11 mil oficiais formados desde a criação do CPOR. “É um prazer celebrar uma data tão importante para aqueles que deram os primeiros

passos em busca da carreira militar”, salientou.

O comandante do CPOR, coronel de Infantaria Paulo Cícero de Menezes, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia e agradeceu a homenagem, ao lado do pre-

sidente da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército-Recife, primeiro-tenente Rogério Vasconcelos. “A grande família gerada pela instituição tem resultado em bons frutos para a sociedade”, revelou Paulo Cícero.

Legislação

Pedida regulamentação do Código Estadual de Proteção aos Animais

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) fez um apelo, na tarde de ontem, para que o Código Estadual de Proteção aos Animais seja regulamentado logo no início da gestão do futuro governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), em 2015. A parlamentar informou que tem sido cobrada pela população, que quer saber quais secretarias e organismos estaduais serão responsáveis pela aplicação da nova legislação, nº 15.226, sancionada em janeiro pelo então governador Eduardo Campos (PSB).

A tucana lembrou que o projeto de lei do código foi de sua iniciativa. Ela re-



DATA - Terezinha Nunes lembrou Dia Estadual dos Animais

gistou que também é de sua autoria o projeto que instituiu 4 de outubro como Dia Estadual dos Animais, conforme a Lei nº 15.381, publicada em 2 de outubro último. “Com a nova lei em vigor, esperamos que no próximo ano a data seja lembrada para avaliar as ações de proteção e, também, para comemorar os avanços”, afirmou Terezinha Nunes.

A deputada explicou que a escolha da data seguiu o indicativo de convenções internacionais sobre o tema, e coincide com o dia dedicado a São Francisco de Assis, considerado o protetor dos animais e do meio ambiente.

PLENÁRIO

Voto de Pesar por falecimento de radialista

O deputado Zé Maurício (PP) registrou, na tarde de ontem, o falecimento do radialista Carlos Alfeu da Silva Arruda, ocorrido na última quinta-feira (13). O comunicador atuava há vários anos na Rádio Jornal de

Limoeiro, no Agreste Setentrional. De acordo com o parlamentar, Carlos Alfeu morreu aos 54 anos, vítima de um infarto, durante viagem de férias ao Rio de Janeiro. Natural de São Luís (MA), ele foi reconhecido pela Câmara Municipal de Limoeiro com o Título de Cidadão Limoeirense, pelos trabalhos prestados ao município. “Apresentou vários programas com grande audiência e ficou conhecido como ‘A Voz da Verdade’ pela defesa dos mais necessitados”, informou Zé Maurício. O radialista deixa esposa e dois filhos.



Ordem do Dia

Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 18 de novembro de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 2135/2014
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de subvenção social destinada à preservação e à manutenção das atividades, do Patrimônio e do Acervo Cultural da Academia Pernambucana de Letras.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 964/2012
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Denomina Delegado Jonathan Marques, as instalações do Terminal Integrado de Passageiros, situado no bairro da Várzea, no município do Recife.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1060/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Denomina de Otacílio Gomes da Silva o Conjunto Residencial construído no Loteamento Novo Redentor pela Secretaria das Cidades/Companhia Estadual de Habitação CEHAB em Camaragibe/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 1897/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Adalberto Cavalcanti

Determina a adoção de sacos biodegradáveis para recolhimento de lixo em veículos novos e seminovos, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 2000/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Ricardo Costa

Dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 2120/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Eduardo Porto

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia da Música Brega”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 (atorze) de fevereiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2014

Discussão Única da Indicação n° 8829/2014
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, ao Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível, a pavimentação da Rua José Armando Machado, a qual cruza a Av. Armindo Moura, no Bairro de Boa Viagem, Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2014

Discussão Única da Indicação n° 8830/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de solucionar o problema da falta do medicamento Capergolina, que serve para o tratamento de tumores e nódulos, que há três meses deixou de ser entregue pelo Lafepe, às pessoas que dele necessitam e compõem as camadas mais carentes da população do estado, o que poderá causar, danos irremediáveis à saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2014

Discussão Única da Indicação n° 8831/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife no sentido de providenciar junto ao setor competente a revitalização do Bairro de São José.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3791/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada: **Jarbas critica apelo ao golpe**, publicada no Jornal do Commercio, no caderno de Política, no dia 12 de novembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3792/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada: **Senador condena ações em favor da ditadura**, publicada no jornal Folha de Pernambuco, no caderno de Política, no dia 12 de novembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2014

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO BETINHO GOMES

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RILDO BRAZ E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS DANIEL COELHO E MARY GOUVEIA (AUTORIZADOS PELOS ATOS NºS 1079/2014 E 1078/2014, RESPECTIVAMENTE, PUBLICADOS NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA SETE DO CORRENTE), CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES E TEREZINHA NUNES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 2144/2014 A 2146/2014, ORIUNDOS DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE RECORDA AS OPORTUNIDADES CONCEDIDAS PELO SENHOR EX-GOVERNADOR DO ESTADO MOURA CAVALCANTI A JOVENS NA OCUPAÇÃO DAS SECRETARIAS DE GOVERNO, PARABENIZA O SENHOR JOSÉ JORGE PELA CONTRIBUIÇÃO AO ESTADO DE PERNAMBUCO, SAÚDA ESTUDANTES DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR ERNESTO SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLINDA, PRESENTES NAS GALERIAS, E DEFENDE MELHORIAS NOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES E MAIORES INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PELO ANIVERSÁRIO DE VIDA COMPLETADO NO DIA DE HOJE, REGISTRA A PRESENÇA NAS GALERIAS DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR ERNESTO SILVA E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI RELATIVAMENTE À EDUCAÇÃO E DEFENDE AS MELHORIAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PAÍS E EM PARTICULAR NAS CHAMADAS ESCOLAS DE REFERÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A ENTREGAR UM EXEMPLAR DE CADA UM DOS LIVROS “LUIZ GONZAGA – O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO” E “JOAQUIM NABUCO – A VOZ DA ABOLIÇÃO”, DE AUTORIA DOS SENHORES GILDISON OLIVEIRA E LAILSON DE HOLANDA CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE, E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO À ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR ERNESTO SILVA, NAS PESSOAS DOS SENHORES ALBERES BRANDÃO, DIOGO MAIA, ALBERTO BATISTA E FERNANDO CHILE, PROFESSORES DESSA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL SANTOS, QUE SAÚDA OS PROFESSORES, ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO MERCADO INFORMAL PRESENTES NAS GALERIAS, ANUNCIA A REALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CATORZE A DEZESSEIS DO CORRENTE NESTA CAPITAL DO IV ENCONTRO NACIONAL DE AMBULANTES E DECLARA APOIO A ESTE SETOR. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO COMEMORA A VITÓRIA DESTA PODER NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE IMPETRADA POR ESTE PODER JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) CONTRA A REDUÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE PARLAMENTARES ESTADUAIS E PARABENIZA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DESTA PODER, POR SEU EMPENHO NO ENCAMINHAMENTO DA AÇÃO. NÃO HAVENDO ORADORES NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8821/2014 A 8824/2014 E OS REQUERIMENTO NºS 3778/2014 A 3786/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8829/2014 A 8831/2014, OS REQUERIMENTOS Nº 3791/2014 E 3792/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 124 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2147 que Redenomina o Teatro Arraial. Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 125 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2148 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

PARECER Nº 6747 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2102. À Imprimir.

Mensagens

MENSAGEM Nº 124/2014

Recife, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração dessa Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei, que redenomina o Teatro Arraial, localizado na Rua da Aurora, nº 457, Bairro da Boa Vista, Município do Recife, neste Estado.

Nos termos do anexo Projeto de Lei, o mencionado teatro passa a denominar-se Teatro Arraial Ariano Suassuna.

O Teatro Arraial está inserido no chamado Corredor Cultural da Rua da Aurora. Instalado num sobrado eclético do século XIX, tem capacidade para 94 espectadores. É um espaço não só dedicado às artes cênicas, mas também utilizado para apresentações musicais, exibições de filmes, oficinas, palestras, cursos e outros eventos.

O Arraial tem em seu acervo 150 fonogramas para serem utilizados nos espetáculos e possui uma programação variada dentro da linguagem das artes cênicas, contemplando públicos de todas as idades.

A medida ora proposta decorre da íntima relação que o escritor, professor, dramaturgo, romancista e poeta brasileiro Ariano Suassuna tinha com o Teatro Arraial, inaugurado em 1997, quando era Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco.

Ariano Suassuna foi um dos maiores, senão o maior defensor da cultura popular, em especial da cultura nordestina.

No ano de 1967, foi membro fundador do Conselho Federal de Cultura, iniciando, em 1970, no Recife, o "Movimento Armorial", interessado no desenvolvimento e no conhecimento das formas de expressão populares tradicionais. Militante político, preocupava-se com a dificuldade que o povo mais pobre tinha de acesso à cultura, sendo um dever do Estado de Pernambuco prestar-lhe esta justa homenagem.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa casa, na apreciação da matéria que ora encaminho à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência a que se refere o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de novembro de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 2147/2014

Ementa: Redenomina o Teatro Arraial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Teatro Arraial, localizado na Rua da Aurora, nº 457, Bairro da Boa Vista, Município do Recife, neste Estado, passa a denominar-se Teatro Arraial Ariano Suassuna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de novembro de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 125/2014

Recife, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 8.684.752,73 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária para viabilizar as despesas com pessoal e encargos sociais do órgão.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, são os provenientes da anulação de dotação de terceiros, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de novembro de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 2148/2014

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, crédito suplementar no valor de R\$ 8.684.752,73 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FUNTE	VALOR
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00402 – Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			
Atividade: 08.301.1055.2183 - Atenção Especial à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei			1.633.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.633.000,00
Atividade: 14.421.1055.4081 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias			5.556.201,69
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.556.201,69
Operação Especial: 14.846.0944.0492 - Contribuições Patronais da FUNASE ao FUNAFIN			1.495.551,04
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.495.551,04
TOTAL			8.684.752,73

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FUNTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 – Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH			
Atividade: 10.302.0141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE			7.000.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.000.000,00
Atividade: 04.128.1061.0295 - Qualificação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual			1.684.752,73
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.684.752,73
TOTAL			8.684.752,73

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de novembro de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 2149/2014

Ementa: Altera e acresce dispositivos à Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º O art. 6º da Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os recursos auferidos pelo FUNCULTURA serão destinados a projetos de natureza estritamente cultural, que atendam aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei e se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes áreas culturais:

I - artes cênicas, compreendendo teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;

II - cinema, vídeo, fotografia, discografia e congêneres;

III - literatura, inclusive obras de referência e cordel;

IV - música;

V - artes plásticas, artes gráficas e congêneres;

VI - cultura popular, folclore, artesanato e congêneres;

VII - patrimônios artístico, históricos, arquitetônicos, arqueológicos e paleontológicos, compreendidos os museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres;

VIII - pesquisa cultural.

IX - artes integradas;

X - formação e capacitação;

XI – gastronomia;

XII – Design e Moda.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei é resultado de um amplo debate com a sociedade cultural do Estado de Pernambuco que clama pela inclusão do segmento de **Design e Moda** como área incentivada pelo Fundo de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA. O Brasil já apresenta um ambiente estruturado e favorável para o desenvolvimento do design nas empresas e na sociedade, e nos últimos anos os investimentos são cada vez maiores em políticas públicas e privadas para a promoção, incentivo e reconhecimento do **DESIGN NACIONAL** como prêmios nacionais e internacionais, linhas de créditos e editais, demonstrando a importância e necessidade da criação da área de **DESIGN & MODA** e suas respectivas linhas de ação no FUNCULTURA.

O Governo do Estado de Pernambuco iniciou o processo para a construção de políticas públicas de cultura nas áreas do **Design** e da **Moda** com a criação da *Assessoria de Design e Moda*, da Diretoria de Políticas Culturais da Secretaria de Cultura, criada em setembro de 2011, a qual integra a Coordenação de Artes Visuais e vem promovendo as linguagens artísticas a partir da valorização de profissionais locais e da regionalização de aspectos estéticos e ações práticas, que fomentam a produção deste seguimento em diversas cidades do Estado.

Com ações difundidas em várias regiões, a Secretaria de Cultura de Pernambuco, através desta Assessoria, investe em um aprendizado teórico (oficinas, palestras, rodas de diálogos) e prático, através de desfiles e performances, sendo alguns realizados na “Feira Nacional de Negócios do Artesanato- Fenearte”, além de exposições a exemplo da “Bienal Tipos Latinos 2012” e outras atividades desenvolvidas nas edições do Festival Pernambuco Nação Cultural” e no “Festival de Inverno de Garanhuns”, com o espaço Galeria Galpão, uma parceria realizada com as Coordenadorias de Fotografia e Artes Visuais. Ainda há a realização do “Concurso de Pôster” que elege a identidade visual das edições do “Festival Pernambuco Nação Cultural”, que de 2013 a 2014 premiou dezoito artistas visuais.

O **Design** e a **Moda** foram reconhecidos como áreas de fundamental interesse econômico e cultural pelo *Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC*. Além disso, a criação dos Colegiados Setoriais Nacionais de Moda e Design, vem desempenhando um papel importantíssimo na formulação e alinhamento das Políticas Públicas Federais, com reatamento nas esferas Estaduais e Municipais.

Desde 2009, o **Design** foi reconhecido e incluído como área cultural pelo Ministério da Cultura, apresentando um cenário importante para o desenvolvimento econômico do país com a criação de novos editais, concursos, faculdades e vários outros meios de estímulo para o desenvolvimento da cadeia produtiva nacional.

Assim, acreditamos que o Estado de Pernambuco encontra-se em um momento propício para o reconhecimento do segmento de Design e Moda como área cultural incentivada pelo Funcultura, o qual atenderá as demandas apresentadas durante os últimos anos pela classe produtora deste segmento, que apresentou formalmente este pedido através de um relatório composto com o histórico da Área de Design e da Moda nacional e no Estado, acompanhado de um abaixo assinado.

Por entender inegável o interesse público da matéria, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2014.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 6748/2014

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1853/2014

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1853/2014.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1853/2014, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

A proposição original tem como objetivo instituir “Normas de Segurança para prática do Mergulho Recreativo de Turismo e Lazer – MRTL no Estado de Pernambuco”.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou um Substitutivo a fim de ajustar redação do presente projeto de lei.

2. Parecer do Relator

O presente Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve por objetivo aperfeiçoar o projeto de lei ordinária nº 1853/2014 de autoria do deputado Alberto Feitosa do qual estamos de acordo.

O projeto em tela tem a preocupação de atender as necessidades de definição de regras de segurança para a prática de Mergulho Recreativo de Turismo e Lazer em nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1853/2014 de autoria do deputado Alberto Feitosa.

Julio Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1853/2014 de autoria do deputado Alberto Feitosa.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 18 (dezoito) de novembro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2142/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica)

II)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 2143/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre alterações na redação do art. 105 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências)

2) Projeto de Resolução nº 2144/2014, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 646, de 4 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, cria a Comissão de Ética Parlamentar e dá outras providências.)

3) Projeto de Resolução nº 2145/2014, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)

4) Projeto de Resolução nº 2146/2014, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui os modelos de Carteira de Identificação Funcional dos Deputados, Procurador Geral, Superintendentes, Auditor-chefe, Secretário-Geral, Consultor-Geral, Servidores Efetivos Ativos e Servidores Efetivos Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina a obrigatoriedade dos estacionamentos, públicos e privados, a manterem câmeras de monitoramento para a supervisão dos veículos e dá outras providências.)

Relator: Deputado Augusto César

2)Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a aplicação de interdição funcional e penalidade pecuniária aos estabelecimentos comerciais que desligam seus equipamentos de refrigeração de alimentos e dá outras providências)

Relator: Deputado Daniel Coelho

3)Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a altura mínima dos postes de proteção instalados de bombas de gasolina, álcool e óleo diesel, usados em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Daniel Coelho

4)Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Daniel Coelho

5)Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.377, de 16 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2015)

Regime de urgência

Relator: Deputado Waldemar Borges

6)Projeto de Lei Ordinária nº 2140/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

RECIFE, 17 DE novembro DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

Sala da Comissão de Esporte e Lazer,
em 17 de novembro de 2014.

Presidente: Vinícius Labanca.

Relator : Julio Cavalcanti.

Favoráveis os (1) deputados: André Campos.

Parecer N° 6749/2014

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1986/2014

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: Impõe penalidades às entidades de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade em razão de ilícitos praticados por seus torcedores e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 1986/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que visa impor penalidades a entidade que permita, incentive ou deixe de coibir ilícitos praticados pelos seus torcedores.

O projeto de lei em referência já recebeu parecer pela sua constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

2. Parecer do Relator

A sociedade brasileira tem assistido perplexa ações de grupos violentos atuando em praças esportivas e estádios de futebol. A iniciativa do presente projeto de lei é extremamente louvável na medida em que penaliza financeiramente aquelas entidades esportivas, bem como, torcidas organizadas que cometerem ilícitos praticados pelos seus torcedores e membros.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Vinícius Labanca
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer,
em 17 de novembro de 2014.

Presidente: Vinicius Labanca.

Relator : Vinicius Labanca.

Favoráveis os (2) deputados: André Campos, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 6750/2014

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1988/2014

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

A proposição original tem como objetivo instituir “medidas de segurança no nas áreas de eventos esportivos”.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou um Substitutivo a fim de ajustar redação do presente projeto de lei.

2. Parecer do Relator

O presente Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve por objetivo aperfeiçoar o projeto de lei ordinária nº 1988/2014 de autoria do deputado Everaldo Cabral do qual estamos de acordo.

O projeto em tela obriga que os clubes, agremiações esportivas, estádios e assemelhados com capacidade para público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas, disponham de sistema de câmeras nas dependências do espaço de eventos esportivos, respeitando o raio mínimo de uma câmera a cada 20 (vinte) metros.

Também determina que todas as câmeras estejam integradas com os sistemas de segurança pública operados pelo Governo Estadual.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014 de autoria do deputado Everaldo Cabral.

Vinicius Labanca
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014 de autoria do deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer,
em 17 de novembro de 2014.

Presidente: Vinicius Labanca.

Relator : Vinicius Labanca.

Favoráveis os (2) deputados: André Campos, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 6751/2014

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1998/2014

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

A proposição original tem como objetivo instituir a "**obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiros ao Comando da Polícia Militar local antes do início de qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos**".

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou um Substitutivo a fim de ajustar redação e expurgar vícios de constitucionalidade existentes no presente projeto de lei.

2. Parecer do Relator

O presente Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve por objetivo aperfeiçoar o projeto de lei ordinária nº 1998/2014 de autoria do deputado Rodrigo Novaes do qual estamos de acordo.

Entendo que a operacionalidade do Substitutivo em tela deva ser realizada pelo Poder Executivo. O alcance das medidas talvez não seja suficiente para conter a violências nas arenas desportivas, porém, toda ação que venha tentar controlar o comportamento inadequado dos maus torcedores é louvável.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014 de autoria do deputado Rodrigo Novaes.

Vinicius Labanca
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014 de autoria do deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer,
em 17 de novembro de 2014.

residente: Vinicius Labanca.

Relator : Vinicius Labanca.

Favoráveis os (2) deputados: André Campos, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 6752/2014

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2027/2014

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Sílvio Costa Filho

EMENTA: Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.

1. Relatório

Vem a Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, que visa regulamentar os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.

O projeto de lei em referência já recebeu parecer pela sua constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e também uma emenda aditiva de nº 01 com objetivo de aperfeiçoar a sua redação.

2. Parecer do Relator

A iniciativa do presente projeto de lei reside na preocupação de regulamentar o transporte e a utilização dos dispositivos utilizados nos jogos de "Paintball" ou "Airsoft". Destaca-se que esses jogos tem ampliado o seu mercado em Pernambuco e no Brasil.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, juntamente com a emenda de nº 01.

Vinicius Labanca
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, juntamente com a emenda de nº 01.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer,
em 17 de novembro de 2014.

Presidente: Vinicius Labanca.

Relator : Vinicius Labanca.

Favoráveis os (2) deputados: André Campos, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 6753/2014

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, o Substitutivo de nº 01/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer

O Substitutivo, ora analisado, altera integralmente a redação do Projeto acima citado, que dispõe sobre a acessibilidade digital aos portadores de deficiência visual, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A proposição principal encontra-se em tramitação nesta Assembleia Legislativa, em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, através do Parecer nº 6542/2014, analisou a constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011, e optou por adotar o Substitutivo de nº 01/2014, para aprimorar a redação original;

O substitutivo em analise altera integralmente a redação do Projeto principal. Logo, a Ementa do Projeto em analise, através do seu Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

“ Ementa: Dispõe sobre a acessibilidade digital às pessoas com deficiência visual no âmbito do Estado de Pernambuco . ”

Com a nova redação do Substitutivo, observamos entre outras alterações, os termos “ portadores de deficiência visual “ foi alterado na Ementa e no corpo do Projeto de Lei por “às pessoas com deficiência visual”, com objetivo de evitar qualquer reflexo de preconceito, pois a pessoa não porta, não carrega sua deficiência, ela tem deficiência e, antes de ter a deficiência, ela é uma pessoa, logo, a referida alteração é refletida de forma positiva.

A justificativa do Projeto principal ressalta que o objetivo é oferecer às pessoas com deficiência visual o acesso em todos os órgãos da administração Pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, a computadores que contenham leitor que facilite o acesso às informações. Então, tratando-se de uma medida que estará, através da acessibilidade digital, resguardando o direito à informação às pessoas com deficiência visual, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Os membros da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, infra-assinados, concordando com o Parecer do Relator, acima transcrito, opinam pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, na forma do Substitutivo nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e
Informática, em 10 de novembro de 2014.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (4) deputados: Diogo Moraes, Pedro Serafim Neto, Terezinha Nunes, Zé Mauricio.

Indicações

Indicação N° 8832/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretario da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Palmerina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de **Palmerina, José Sarmento**,(Endereço: Rua Desembargador João Paes Carvalho 233, Centro, Palmerina - PE, CEP. 53310.000, aos vereadores do município e ao Ev. Luiz de Souza Gomes (Endereço: Rua Dr. Manoel Borba, 91, 1º Andar, Centro, Palmerina - PE, Cep.:55310-000).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8833/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Ingazeira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de **Ingazeira, Luciano Torres** (com endereço rua albino feitosa n.º 37, centro , Ingazeira – PE, CEP. 56830.000, aos vereadores do município e ao Presbítero Marcelo Gomes (Endereço: Av. Gustavo Fittipaldi, 276, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, Cep.: 56800-000).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8834/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Palmares**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de **Palmares, Sr. João Bezerra**. (Endereço Visconde do Rio Branco 1368, São Sebastião, Palmares, CEP. 55540.000, aos vereadores do município e ao Pastor Heleno Sebastião da Silva (Endereço: Rua Coronel Austríclino, 717, Centro, Palmares - PE, Cep.: 55540-000).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8835/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Ipojuca**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ipojuca, Sr. Carlos Santana**,(com endereço João de Sousa leão n.º 01 Centro – Ipojuca, aos vereadores do município e ao Ev. Gefferson Nafis Alves (Endereço: Rua Marinho Alves, 266, Cep.:55590-000, Centro, Ipojuca-PE).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8836/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Santa Terezinha**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de **Santa Terezinha, Sr. Adelson Lustosa**, (Endereço: José Romão de Araújo, 205, 1 andar, Centro, CEP.50750.000) , aos vereadores do município e ao Presbítero Pedro João dos Santos (Endereço: Rua Três Novo Virgulino, 17, Bairro Novo, Santa Teresinha - PE, Cep.: 56750-000).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8837/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de **Serra Talhada, Sr. Luciano Duque**, (Endereço: Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125, Bairro Senhora da penha –, Serra Talhada, CEP. 56903.510), aos vereadores do município e ao Ev. Samuel João dos Santos, Rua Horácio Gomes de Andrade, Edf. Lais, 380, 2º andar, Apto.3, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE, Cep.:56903-330).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8838/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** e ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. **Bernardo D’Almeida**, sentido de viabilizar a inclusão do programa ATITUDE, município de **Escada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de **Escada, Sr. Lucrecio Gomes**,(Endereço: Rua Antonio de Castro, 680, Centro, Cep.: 55500-000, Escada-PE), aos vereadores do município e ao Pastor Hélio Ribeiro (Endereço: Rua Gomes Pacheco, 211, Espinheiro, Cep.: 52021-060), Recife-PE).

Justificativa

O Programa ATITUDE tem como objetivo de dar atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O mesmo proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. Os casos de violência com drogas são em altos níveis, sabendo disso o programa implantado reduzirá as estatísticas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N º 8839/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo. Sr. Governador do Estado, João Lyra Neto - Palácio do Campo das Princesas na Praça da República, s/n, Recife PE - 50010-928 e ao Exmº. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, José Bertotti - Rua Vital de Oliveira, 32, Recife PE - 50030-370, para que o **DISTRITO DE IPUERIAS NO MUNICÍPIO DE SERRITA SEJA CONTEMPLADO COM O PROGRAMA PERNAMBUCANO DE INCLUSÃO SOCIODIGITAL CONEXÃO CIDADÃ E PASSE A DISPOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm.º Sr. Prefeito, Carlos Cecílio - Rua Barbosa Lima, 63, CEP 56140000,Centro, Serrita-PE; ao Exm.º Sr. vice-prefeito, Jovani Sampaio, Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 372, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; à Câmara de Vereadores de Serrita, na pessoa do Exm.º Sr. Presidente, Ronildo Oliveira, e dos Exm.ºs. Srs. Vereadores Alfredo Sampaio Júnior, Carlos Sampaio Peixoto, Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, Erick Eduardo de Araújo Ferreira, Francisco Romão Sampaio, Galdino Cruz Sampaio, Heron Douglas Dutra Canejo, Isac Sampaio da Silva, Luis Ferreira da Silva, Reinaldo Carvalho da Silva – todos na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, CEP 56140000, Serrita – PE; ao Ilmº. Sr. Presidente do STR de Serrita, Tadeu de Sá - Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 178, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; e à Associação dos Pequenos Agricultores dos Sítios Urubú, Pitombeira e Espírito Santo - Sítio Urubú, Zona Rural, s/n, Serrita/PE, CEP 56140000.

Justificativa

O Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital Conexão Cidadã tem como objetivo promover a inclusão sociodigital e contribuir com a redução das barreiras socioeconômicas e geográficas que privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico.

O referido Programa estimulará investimentos privados para acelerar a implantação de infraestrutura de comunicação em todo Estado, com ampliação da cobertura e penetração da internet banda larga 3G nas áreas socialmente vulneráveis, geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura de comunicação, além de ampliar a oferta de ambientes públicos gratuitos de acesso à tecnologia da informação, bem como a reduzir os preços praticados pelas operadoras.

Com o Programa Conexão Cidadã o Governo do Estado estimulará as operadoras de telefonia móvel, por meio de crédito presumido de ICMS, a disponibilizarem seus serviços nos locais com vulnerabilidade social e que estejam distantes dos centros urbanos, como é o caso dos distritos e vilas municipais.

É exatamente nesta situação que se encontra o Distrito de Ipuerias, no município de Serrita, onde não existe sinal de telefonia móvel.

Com a inclusão da localidade entre os beneficiados pelo Programa Conexão Cidadã, toda sua população terá um salto qualitativo em suas vidas, haja vista os benefícios sociais e econômicos que a comunicação via celular proporcionam.

Portanto, submetemos ao Plenário desta Casa a presente Indicação, a fim de que Distrito de Ipuerias, no município de Serrita, seja contemplado pelo Programa Conexão Cidadã, com a disponibilização de sinal de telefonia móvel.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2014.

Rodrigo Novaes Deputado
--

Indicação N° 8840/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Sr. João Lyra Neto, Governador do Estado - Palácio do Campo das Princesas na Praça da República, s/n, Recife PE - 50010-928 e ao Exm^º. Sr. João Bosco de Almeida. Secretário de Infraestruturas - Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife PE - CEP 50040-000 , para que seja feita a **RECUPERAÇÃO DA PE-507 - TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SERRITA E MOREILÂNDIA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm.^º Sr. Prefeito, Carlos Cecilio - Rua Barbosa Lima, 63, CEP 56140000,Centro, Serrita-PE; ao Exm.^º Sr. vice-prefeito, Jovani Sampaio, Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 372, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; à Câmara de Vereadores de Serrita, na pessoa do Exm.^º Sr. Presidente, Ronildo Oliveira, e dos Exm.^ºs. Srs. Vereadores Alfredo Sampaio Júnior, Carlos Sampaio Peixoto, Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, Erick Eduardo de Araújo Ferreira, Francisco Romão Sampaio, Galdino Cruz Sampaio, Heron Douglas Dutra Canejo, Isac Sampaio da Silva, Luis Ferreira da Silva, Reinaldo Carvalho da Silva – todos na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, CEP 56140000, Serrita – PE; ao Ilm^º. Sr. Presidente do STR de Serrita, Tadeu de Sá - Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 178, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; e à Associação dos Pequenos Agricultores dos Sítios Urubú, Pitombeira e Espírito Santo - Sítio Urubú, Zona Rural, s/n, Serrita/PE, CEP 56140000.

Justificativa

O Governo do Estado vem implantando uma série de obras em todo Estado, tendo reformado e reconstruído diversas rodovias em todas as regiões de Pernambuco.

A PE-507, inclusive, foi recentemente reconstruída entre o trecho que vai da BR-232 até a sede do município de Serrita, obra esta que trouxe uma série de benefícios para toda região. Contudo, a mesma rodovia, no trecho que vai entre a sede do município de Serrita, passando pelo Distrito de Ipueiras, chegando até o município de Moreilândia, não está em boas condições.

Importante que o Governo do Estado amplie a importante obra da PE-507, proporcionando as melhorias por toda sua extensão, levando o progresso a um número ainda maior de pessoas.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja aprovado Apelo para a recuperação da PE-507 no trecho entre Serrita e Moreilândia.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2014.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 8841/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Sr. João Lyra Neto, Governador do Estado - Palácio do Campo das Princesas na Praça da República, s/n, Recife PE - 50010-928 para a **ADOÇÃO E IMPLANTAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PROGRAMA COMPAZ (CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ) NO INTERIOR DE PERNAMBUCO** .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm^º. Sr. Prefeito de Bodocó, Danilo Delmondes Rodrigues – Av. Floriano Peixoto, 78, CEO 56220000; à Câmara de Vereadores, na pessoa do Exm^º. Sr. Presidente Lucelio Furtado Luna ; e aos Exm^ºs. Srs. Vereadores, Dario Elisio Aragão de Brito, Francisco Luiz da Silva, José Hélio Sampaio Morais – todos na Rua Nininha Lócio, 294, Centro, CEP 56220000, Bodocó – PE; à Exm^º. Sr^ª. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; ao Exm^º. Sr. Vice-Prefeito Rinaldo Sampaio Novaes – Rua Dário Ferraz de Sá, 320, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE, à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exm^º. Sr. Presidente, Gilberto Quirino, e aos Exm^ºs. Srs. Vereadores Zé de Emílio, Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme Cavalcanti Novaes, Êzio Feitosa, Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exm^º. Sr. Deputado Federal, Jorge Córte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Ilm^º. Sr^ª. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, Centro, 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318,CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Presidente do CDL Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, Santa Rosa, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr Heraldó Menezes de Sá – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Carlos Murilo Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º.Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, 103 – Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, Caetano I, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Erialdo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Sebastião Gomes Lima – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 42, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; Rvmo. Pe. Roberto Luciano de Amaral - Rua Ernesto Queiroz, 30, Centro, CEP 56640-000, Custódia-PE; ao Ilm^º. Sr. Cláudio José Novaes (Claudinho) – Rua Pereira Maciel, 133, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Antonio Jota Filho – Rua Elói Torres de Barros, 16, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Célio Régis Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 31, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Vitaí Manoel Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 30, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Flávio Nunes Novaes (Nego) – Rua do Espinheiro, 242 - Apto. 902, CEP 52020-020, Espinheiro – Recife-PE; à Gestora GRE, Ilm^º. Sr^ª. Maria Dilha Marques Torres Novaes Goiana – Rua Elói Torres de Barros, 20, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Gestor da APS, Ilm^º.Sr. Manoel Freire Maranhão (Mano) – Pça. João Novaes, 283-B, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. José Nivaldo de Sá (Zebinha) – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Bartolomeu Lopes da Silva (Nico) – Rua Alcina Torres de Araújo, 180-A, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Ulisses de Souza Flor – Av. Central, s/n – Nazaré do Pico, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Raimundo Novaes (Raimundão) – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Renato Menezes – Travessa José Gomes Barbosa, 20, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Ancilon Gomes Filho – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 127, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho) – Rua Quirino de Sá, 60, Caraiibeiras, CEP 56400-000 – Floresta-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Dagmar Novaes – Rua Pereira Maciel, 165, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Antonio Teotônio – Rua Prof.^ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 69, Santa Rosa, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Juarez Florentino Carvalho – Pça. Major João Novaes, 284 – apto. 101, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Jarbas Carvalho – Av. Deputado Audomar Ferraz, 142, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Antonio Emílio Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 243, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Luiz Aureliano de Sá – Pça. Capitão Emílio Novaes, 201, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilm^º.Sr^ª. Teresinha Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Adeline Margarida de Jesus Torres – Pça. Major João Novaes, 267, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Pedro de Sá Novaes – Rua Nelson Barros da Rosa, 72, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. João Sampaio Novaes – Rua Dr. Tito Rosas, 37-A, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Luís Antonio Gomes Leão – Rua Prof.^ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 48, Santa Rosa, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Luiz Araújo Ferraz – Rua Pe. Cláudio Novaes, 31, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Vicente Gomes Cruz – Rua Tito Rosas, 37-B, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. José Eudes de Sá (Zezinho) – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 53, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Alípio Carvalho – Rua da Hora, 656- apto. 401, Espinheiro, CEP 52020-010, Recife – PE; ao Ilm^º. Sr. Ovidio Ferraz – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 82, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Anézio Bosco de Menezes – Rua Manoel Novaes, 30, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilm^º. Sr. Franklin Barreto Novaes – Rua Major José Rodrigues de Moraes, 284, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE e ao Ilm^º. Sr. João Luiz da Silva – Rua Pe. Cláudio Novaes, 189, Centro, CEP 56400-000, Floresta – PE; ao Exm^º. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exm^º. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e aos Exm^ºs. Srs. Vereadores Carlos Alberto Araújo Correia, Eudes José da Silva Fonseca, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Luiz dos Santos, Juarez Patriota de Souza, Maria do Socorro Santos de Souza, Raimundo Paulo Lacerda, Rogério Gomes de Sá, Silvío Rogério da Silva – todos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Ilm^º. Sr^ª. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Ilm^º. Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Ilm^º. Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Ilm^º. Sr. Cicero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Ilm^º. Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Ilm^º. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Maurício, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia - PE;ao Exm^º. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé -Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exm^º. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho, e aos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Valdir Moreno, José Neto, Léo Carvalho, Acácio Murilo Eutrásio da Silva, América Nogueira dos Santos, Batista Cícero de Assis, Henrique Marcula Lima, Joaquim Valdivino do Nascimento Junior, Vanderlino Moreno – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; ao Ilm^º. Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Ilm^º. Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilm^º. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabá, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e

Meliponicultores), na pessoa do Ilm^º. Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Prof. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildefonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco-PE – na pessoa do Ilm^º. Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Ilm^º. Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilm^º. Sr. Robério de Souza Barbosa - Rua João XXIII, 271, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilm^º. Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deyse Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibó, Belém de São Francisco-PE; à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Ilm^º. Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000; Belém de São Francisco-PE; ao Ilm^º. Sr. Charles Sá – Av. Cel. Jerônimo Pires, 721, CEP 56400-000, Centro, Belém de São Francisco; a Ilm^º. Sr^ª. Isa Maria Belfort Caribé – Rua Pe. Henrique Oligmuller, 12, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilm^º. Sr. Joselito Nogueira - Av. Antônio Teodósio, 81, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Ilm^º. Sr^ª. Maria Elma Coelho de Oliveira Carvalho – Rua Agnelo Cabral, 361, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; e à Escola Estadual Maria Emilia Cantarelli, na pessoa da sua Ilm^º. Diretora, Célia Lucas de Barros Ferraz - Rua Itacuruba, 292, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Exm^º. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exm^º. Sr. Presidente, Givaldo Torres de Oliveira, e dos Exm^ºs. Srs. Vereadores Aecio Jader Campos, Antenor Gomes de Oliveira, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araújo Carvalho, Hildelfonso Gomes de Sá Araújo, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo Torres Filho, Sérgio Murilo Rodrigues Nóia – todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE; ao Exm^º. Sr. Prefeito de Cabrobó, Antonio Auricélio Torres, Pça. José Caldas Cavalcante, 462, Centro, CEP 56180000, Cabrobó; à Câmara de Vereadores de Cabrobó, na pessoa do Exm^º. Sr. Presidente Dr. Jorge Cavalcanti; e dos Exm^ºs. Vereadores Aurivan dos Santos Barros (Neguinho Truká), Avaniildo Barros da Silva (Avaniildo Lili), Claudenor de Novaes Torres, Cristian Diniz Simões de Medeiros (Barná Russo), José Gomes Angelim (Zezito Salu), José Caldas Cavalcanti Neto (Duda Caldas), José Nilson Novaes Angelim (Zé Nilson), Marcos Rosbany dos Santos (Marcos de Neuma), Paulo Gonçalves do Nascimento, Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão (Ramsés Sobreira), Suzana Freire do Nascimento Gonçalves (Suzana de Ezequias) – todos na Av. João Pires da Silva, s/n, Centro, CEP 56180000, Cabrobó; ao Ilm^º. Sr. Cláudio Novaes e Ilm^º. Sr. Cândido Novaes (Candião) – ambos na Av. João Pires da Silva, 914, Centro, CEP 56180000, Cabrobó.

Justificativa

O Compaz - Centros Comunitários da Paz é um projeto de iniciativa da Prefeitura da Cidade do Recife, idealizado pela gestão do Prefeito Geraldo Júlio, que, em apertada síntese, objetiva oferecer alternativas para prevenir a criminalidade e o uso das drogas entre jovens.

Os espaços que serão implantados são voltados para a cultura e atividade social, dispondo de centros como teatro, biblioteca, acesso à Justiça, com serviços do Ministério Público, Defensoria Pública e Procon.

Eles contarão com salas para mediação de conflitos, apoio às famílias com problemas com álcool e capacitação profissional, buscando atuar previamente, contando com ferramentas de inclusão social, criando alternativas de lazer, esportes e cultura.

Essa iniciativa é de extrema importância para toda a sociedade, visto que o Compaz não busca apenas ressocializar o jovem que cometeu crime ou se envolveu com drogas. O objetivo fulcral do programa é evitar a entrada do jovem nesse mundo desvirtuado, preenchendo seu tempo com as mais diversas atividades e auxiliando as famílias com os problemas enfrentados.

Ocorre que o Compaz é uma iniciativa municipal da capital pernambucana, restringindo-se apenas aos seus limites territoriais.

É essencial que esse modelo de prevenção aos crimes e uso de drogas pelos jovens seja difundido em todas as regiões de Pernambuco, dando novas oportunidades as famílias pernambucanas.

Nos tempos atuais, onde é notório que o envolvimento dos jovens no mundo do crime se dá pela falta de oportunidades e pelo uso das drogas, programas como o Compaz devem ser difundidos pelo poder público.

Neste sentido é que submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que o Compaz seja adotado pelo Governo Estadual e implantando no interior do Estado.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2014.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3793/2014

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Carlos Alfeu da Silva Arruda**, comunicador da Rádio Jornal Limoeiro, ocorrido na última quinta-feira, dia 13 de novembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Família enlutada, na pessoa da Senhora Verônica Arruda, dos filhos Magno e Luana, com endereço ao Loteamento Lagoa Azul, 23, Fazenda Santa Terezinha, Limoeiro – PE, CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Rodolfo Pereira Tourinho, Diretor Superintendente da Rádio Jornal, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-100; à Ilustríssima Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, com endereço à Rua Vigário Joaquim Pinto, 721, Centro, Limoeiro – PE, CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Inaldo Salustiano, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Capitão Lima, 40, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-080.

Justificativa

O radialista Carlos Alfeu da Silva Arruda de 54 anos estava de férias, em visita ao seu filho Magno, no Rio de Janeiro, quando, no sábado dia 08 de novembro, sofreu um edema pulmonar seguido de um infarto agudo do miocárdio, e ficou internado na UTI do Hospital Alberto Torres em São Gonçalo. No dia 13 de novembro, por volta das 13h, o comunicador veio a óbito.

Natural de São Luiz do Maranhão, adotou a cidade de Limoeiro, que segundo ele mesmo dizia aprendeu a amar. Irmão gêmeo de Carlos Henrique, o repórter deixa a esposa Verônica Arruda e dois filhos: Magno e Luana, além de muitos amigos conquistados. Carlos Alfeu acumula em sua vida profissional, experiências como vendedor ambulante, assessor de imprensa da Prefeitura de Limoeiro, e comunicador da Rádio Cultural FM.

Trabalhando há 30 anos em rádio, o repórter era âncora da Rádio Jornal de Limoeiro, integrante do Sistema Jornal do Commercio de Rádio, e estava à frente de programas como: “Supermanhã”, “Revista do Almoço”, “Revista da Manhã” e “A Bagaceira”. Programas com grande índice de audiência no Agreste Setentrional.

O programa “A Bagaceira” foi criado para dar oportunidade aos artistas da região, em especial aos cantores de brega. Muitos foram descobertos pelo programa criado por ele e no “Projeto Radio do Povo”, artistas como Moura Rossi e Reginaldo Rei do Brega, entre outros.

Conhecido como a "voz da verdade", Alfeu passou a ser defensor dos mais fracos e oprimidos da cidade e da região, e a denunciar irregularidades. Ele descobriu muitos locutores locais, tais como: Gonçalves Filho, Maciel Junior, Jair ferreira Luciano Brito, entre outros. Alfeu deixa lembranças, como o bordão: "eitaaaaaa paaaaadre !", que usava ao iniciar o programa “Revista da Manhã”, e a música tema de seus programas “Amizade sincera” de Renato Teixeira.

Diante da figura respeitada e estimada por todos na região, do profissional que era ao abraçar a causa do povo, faz-se justo e merecido a transmissão deste voto de pesar e das nossas condolências por este falecimento, que espera contar com o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2014.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 3794/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **Voto de Pesar pelo falecimento do Comunicador e Repórter da Rádio Jornal de Limoeiro, Carlos Alfeu da Silva Arruda, ocorrido em 13 de novembro do corrente na cidade de São Gonçalo/RJ**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da viúva Senhora, **Vera Arruda**, com endereço a Rua Lagoa Azul, s/n – Lagoa Azul - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Paulo de Moura**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Correia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Cardoso Delfino**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Barbosa do Rego Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nilton Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseilton da Silva Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juarez Antônio da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Severino Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Augusto Gomes Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Alexandre de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zélia Maria Barbosa Marques**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; à Direção da Rádio Jornal de Limoeiro, com endereço na Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Querálvares**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Gonçalves Filho**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Jairo do Rádio**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro**, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Professora **Karina Falcão de Athatde Malta**, Gestora da Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti, com endereço a Rodovia PE-90, s/n - Bairro dos Coqueiros – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Marly de Queiroz Arruda**, Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial, com endereço no Loteamento Ladeira Vermelha - Estrada do Cumbi, s/n - Ladeira – Vermelha – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria de Fátima da Silva Nascimento**, Gestora da Escola Estadual Professora Suzel Galiza, com endereço na Travessa Austro Costa – São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Helenita Mendes Lima**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Austro Costa, com endereço a Rua São Sebastião, 1.071 - Alto São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; ao Professor **Adilson Monteiro Ribeiro**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, com endereço a Rua Profª Rivaldavia Bernardes de Paula, 83 – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria Elizabete Barbosa Oliveira**, Gestora do Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 656 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria da Conceição Lino de Brito**, Gestora da Escola Estadual Paulo Freire, com endereço a PE-90, s/n^o – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Aurenize Maria Bezerra**, Gestora da Escola Estadual Pe. Nicolau Pimentel, com endereço a Av. Jerônimo Heráclio, 234 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Josineide Maria de Carvalho**, Gestora da Escola Profª. Jandira de Andrade Lima, com endereço no Lot. Santo Antonio 1165 - Ladeira Vermelha –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Rosely Raulinho de Souza**, Gestora da Escola Seráfico Ricardo, com endereço a Rua Dr. José Cordeiro, s/n - Centro –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a **Diretoria da Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro**, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 542 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Sergio Silva** – Locutor Rádio Nova Jerusalém FM 107.5 de Limoeiro, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-970; a Ilustríssima Senhora **Cátia Rodrigues** – Comunicadora da Rádio Jornal do Comercio de Limoeiro, com endereço à Avenida Vigário Joaquim Pinto, s/n - Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-970; ao Ilustríssimo Senhor **Luciano Brito** – Comunicador da Rádio Jornal do Comercio de Limoeiro com endereço à Avenida Vigário Joaquim Pinto, s/n - Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-970; ao Ilustríssimo Senhor **Maciel Júnior – Cronista Esportivo da Rádio Jornal Recife**, com endereço ` R. da Fundação, 257, S. Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-100; à **Direção do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Limoeiro**, com endereço à Rua Frei Estevão, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; à **Direção do Círculo Operário de Limoeiro**, com endereço no Alto São Sebastião – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Reverendíssimo Pr. **Maurício – Paroquio de São Sebastião** de Limoeiro, com endereço no Alto São Sebastião – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; à **Presidência da Associação dos Criadores de Limoeiro**, com endereço a Rua da Matriz, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Ramos e Silva** – Radialista do Programa Voz do Planalto da Naza FM 91.1 com endereço à Josefa Bione, 140 – Bairro Cajá – Capina/PE – CEP: 55813-810; ao Ilustríssimo Senhor **José de Assis Pedrosa**, com endereço à Rua Djalma Farias, 97 – Torreão – Recife/PE – CEP: 52030-190; ao Ilustríssimo Senhor **Mucio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-360; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da ASSERPE – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco, **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO/PE, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; a Jornalista **Jú Mazzarolo** – Diretora de Jornalismo da TV Globo, com endereço a Rua José Dias Raposo, 1000 – Ouro Preto – Olinda/PE-CEP: 53370-320; ao Excelentíssimo Senhor **João Carlos Paes Mendonça** – Diretor Presidente do Jornal do Comercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Ivanildo Sampaio** – Diretor de Redação do Jornal do Comercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Laurindo Ferreira** – Diretor adjunto do Jornal do Comercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor radialista da Rádio Jornal do Comercio, **Geraldo Freire**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-080; ao Radialista da Rádio CBN, **Mário Neto**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros, Marisa Gibson, João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; a colunista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungmann**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; ao Jornalista **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezesesse de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-210; ao Jornalista **Edvaldo Morais**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Carlos Vieira – Presidente do SINAPRO**, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 – Conjunto 205 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-040; ao Jornalista **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Jornalista **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, **Inaldo Salustiano**, com endereço à Rua Capitão Lima, 40 - Santo Amaro - Caruaru/PE - CEP 50040-080; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Joezil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4ª andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-360; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do Dr. **José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho, Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-

420, Recife/PE; à **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à **Atma-Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à **Blackniñja Comunicação**, com endereço à Avenida Antônio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura - Espinheiro – Recife/PE - CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agencia **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; Aos Ilustríssimo Senhores Diretores, **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; Ao Ilustríssimo Senhor, **Osvaldo Matos de Melo Jr. BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; a Jornalista **Mirella Martins**, com endereço a Av. Boa Viagem, 1044 ap. 501 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-000; ao Jornalista Marcelo Pereira, com endereço a Rua Major Armando de Souza Melo, 116 ap. 402 – Setúbal – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51130-040; aos Ilustríssimos Srs. Diretores, **CONEXÃO BRASIL**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444 | 13º andar - Sala 810, Empresarial Difusora - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Carvalho, Diretor da Agencia MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MASSAPÉ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA., José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30, 13º andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo, ALEIXO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-310.

Justificativa
<p>O Agreste Setentrional está de luto com a grande perda do radialista em Pernambuco, na noite desta quinta-feira a cidade de Limoeiro recebeu a triste notícia da morte do amigo e radialista Carlos Alfeu, o fato ocorreu no hospital Alberto Torres em São Gonçalo no Rio de Janeiro onde estava internado desde o ultimo sábado (08/11) vítima de infarto.</p> <p>Carlos Alfeu da Silva Arruda, tinha 54 anos de idade, e há (30) trinta anos trabalhava como radialista, durante esse período sagrou-se uma das vozes mais irreverentes da comunicação do interior pernambucano.</p> <p>Alfeu como era conhecido era natural de São Luiz do Maranhão/MA, e adotou Limoeiro como sua casa, aqui fez amigos e conquistou a todos com o seu jeito sério e imparcial de trabalhar, foi âncora da Rádio Jornal de Limoeiro/PE, e estava à frente dos programas: <i>Supermanhã</i>, <i>Revista do Almoço</i> e <i>A Bagaceira</i>, criado para dar oportunidade aos artistas da região também era conhecido como “A Voz da Verdade”.</p> <p>O comunicador e repórter Carlos Alfeu, deixa esposa (Verônica) e dois Filhos Magno e Luana. Seu corpo foi velado na sede do Centro Limoeirense, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Centro de Limoeiro. Já o sepultamento foi realizado às 16h do domingo (16), no Cemitério Municipal São João Batista.</p> <p>Como parlamentar, lamentamos profundamente o falecimento desse renomado Jornalista. Um homem que sempre contribui para o crescimento de Limoeiro e que defendia a democracia e a liberdade de expressão, sintonizado com o que Pernambuco produz de melhor.</p> <p>Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2014.</p>
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3795/2014

Requeremos a Mesa ouvido ao Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Professor, Cardiologista **Doutor Adib Jatene**, no dia 14 do corrente em São Paulo/SP.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa de sua esposa, **Senhora Aurice Biscegli Jatene**, com endereço a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04003-905; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Fernando Henrique Cardoso**, Curador Vitalício da Fundação Instituto Fernando Henrique Cardoso e Presidente de Honra do Diretório Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), com endereço a Rua Formosa, 367 - 6º andar - Centro - São Paulo/ SP – CEP: 01049-000; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo **Dr. Geraldo Alckmin**, com endereço no Palácio dos Bandeirantes, na Av. Morumbi, 4.500 - Portão 2 - Morumbi - São Paulo – SP - CEP :05650-905; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Samuel Moreira**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com endereço a Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Centro - São Paulo/SP – CEP: 04097-900; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Haddad**, Prefeito da Cidade de São Paulo, com endereço no Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, 15 – Centro - São Paulo/SP – CEP: 01002-900; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Américo**, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo, com endereço no Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01319-900; a Ilustríssima Senhora **Dra. Théa Trabulse Namour**, Diretora Presidente do Hospital do Coração, com endereço a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04003-905; ao Ilustríssimo Senhor **Prof. Dr. Adib Domingos Jatene**, Diretor-Geral do Hospital do Coração, com endereço a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04003-905; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Edson Renato Romano**, Diretor Clínico do Hospital do Coração, com endereço a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04003-905; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Carlos Alberto Buchpiguel**, Superintendente Médico do Hospital do Coração, com endereço a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04003-905; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Pietro Novellino**, Presidente da Academia Nacional de Medicina, com endereço a Av. Gen. Justo, 365 – Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP: 20021-130; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Affonso Renato Meira**, Presidente da Academia Paulista de Medicina, com endereço a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 278 - 6º andar/ Sala 3 – Centro - São Paulo - CEP: 01318-901; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Marco Antonio Zago**, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, com endereço a Av. Prof. Almeida Prado, nº 1280 – Butantã – São Paulo/SP – CEP: 05508-070; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues**, Presidente do Conselho Regional de Medicina no Estado de Pernambuco, com endereço a Rua Conselheiro Portela, 203 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52020-030; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima**, Presidente do Conselho Federal de Medicina, com endereço a SGAS 915 Lote 72 – Brasília/DF – CEP: 70390-150; a **Diretoria do INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**, com endereço a Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 - Vila Mariana - São Paulo/ SP – CEP: 04012-180; a **Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo**, com endereço Rua da Consolação, 753 - Consolação – São Paulo/SP - CEP: 01301-910 e ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Enilton Tabosa do Egito**, Hospital do Coração, com endereço a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04003-905.

Justificativa
<p>Em 22 de setembro deste ano, Dr. Adib Jatene havia sido internado também após sofrer um infarto. Em maio de 2012, o médico já havia sido internado com dores no peito e passado por um cateterismo. No procedimento, ele precisou colocar um stent (prótese metálica para a desobstrução de artérias).</p> <p>Dr.Jatene era diretor-geral do Hospital do Coração - HCor e um dos pioneiros da cirurgia do coração no Brasil. Ele deixa quatro filhos – os também médicos Ieda, Marcelo e Fábio, além da arquiteta Iara – e a mulher Aurice Biscegli Jatene.</p> <p>Acriano de Xarupi, Jatene era filho de um seringueiro libanês e de uma dona de armário. Quando criança, a família se mudou para Uberaba, em Minas Gerais, e, depois, para São Paulo. Na capital paulista, estudou na Universidade de São Paulo (USP), formando-se aos 23 anos pela Faculdade de Medicina. A residência e pós-graduação foram feitas no Hospital das Clínicas da mesma faculdade, sob a orientação do professor Euríclides de Jesus Zerbini (1912-1993), pioneiro dos transplantes de coração no país.</p>

Com mais de 20 mil cirurgias no currículo, se destacou também por ter sido o primeiro a realizar a cirurgia de ponte de safena no Brasil e por ter inventado aparelhos e equipamentos médicos. Em Uberaba (MG), lecionou Anatomia Topográfica da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Neste período, construiu seu primeiro modelo de coração-pulmão artificial. Em São Paulo, trabalhou no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e como cirurgião no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia da Secretaria de Estado da Saúde.

Na política, apesar de não ter se filiado a partidos, atuou como secretário estadual da Saúde de São Paulo (1979-1982), no governo de Paulo Maluf, e duas vezes como ministro, na mesma área, nas gestões Fernando Collor (1992, por oito meses) e Fernando Henrique Cardoso (1995-1996, por 22 meses). No governo de FHC, criou a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF), para ajudar a financiar a saúde brasileira, e deu continuidade ao projeto dos medicamentos genéricos e ao programa de combate à Aids. Foi membro da Academia Nacional de Medicina e autor e co-autor de cerca de 700 trabalhos científicos publicados na literatura nacional e internacional.

Dono de uma coleção particular de quadros, com obras de Di Cavalcanti, Alfredo Volpi e Tarsila do Amaral, presidiu o conselho deliberativo do Museu de Arte de São Paulo (Masp). A "perda do professor e ministro Adib Jatene é motivo de absoluta tristeza" e que "a saúde pública está em luto". Dr. Jatene teve um papel de destaque "para a consolidação do SUS no Brasil".

Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o nosso pleito, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3796/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE PESAR** em razão do falecimento de **ANIBAL RORIZ CARIBÉ** .

Da decisão desta Casa, e dp inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a viúva, Srª. Maria do Socorro da Luz Roriz, aos filhos Marcos Robson da Luz Caribé, Wamberto Aciole da Luz Caribé, Ana Roseli da Luz Caribé e Ivete Gouveia da Cruz Nogueira, todos na Rua Faustino Porto, 200 - aptº 105 em Boa Viagem - CEP 51020-270 - Recife-PE.

Justificativa

Aníbal Roriz Caribé, nascido em 17 de setembro de 1930, natural de Belém de São Francisco, foi um homem respeitado por toda sociedade belemita e pernambucana.

Casado com Maria do Socorro da Luz Roriz, matrimônio próspero que gerou frutos, seus filhos Marcos Robson da Luz Caribé, Wamberto Aciole da Luz Caribé, Ana Roseli da Luz Caribé, Helder José da Luz Caribe (*in memoriam*) e Ivete Gouveia da Cruz Nogueira.

Servidor público dedicado ao trabalho, tendo passado toda sua vida nos Correios, onde teve reputação iilbada, sendo referência de profissional a todos que estavam a sua volta.

Em suas horas vagas, dedicava-se a música. Como grande músico que sempre foi, Aníbal Caribé atuou durante muito anos na Filarmônica Dionon Pires, onde, além de encantar a todos que ouviam a filarmônica, também teve a oportunidade de passar seus ensinamentos aos mais jovens.

Pautou toda sua vida em três pilares: família, trabalho e música. Anibal nos deixou recentemente, no dia 26 de outubro do corrente ano, deixando muita saudade, mas acima de tudo lições de uma vida digna e íntegra.

Por essas razões é que submetemos o presente Requerimento ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja aprovado Voto de Pesar em razão do falecimento de Anibal Roriz Caribé.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2014.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 3797/2014

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada **SESSÃO SOLENE** para apresentação e divulgação do projeto **MPT NA ESCOLA – DE MÃOS DADOS CONTRA O TRABALHO INFANTIL**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Dr. Leonardo Osório Mendonça e Dr. Gustavo Luís Teixeira Chagas, ambos na Rua 48, nº 600 - Recife PE, CEP 52050-380 e ao Secretário da Criança e da Juventude, Sr. Pedro Eurico - Palácio Frei Caneca na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Recife PE, CEP 50040-000.

Justificativa

O Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – Coordinfância, lançou em junho de 2009 o projeto MPT na Escola – De Mãos Dadas Contra o Trabalho Infantil.

O projeto consiste num conjunto de ações de conscientização e sensibilização da comunidade escolar e da sociedade em geral sobre os direitos da criança e do adolescente com foco na erradicação do trabalho infantil e na proteção ao trabalhador adolescente.

O projeto tem como objetivos gerais conscientizar a sociedade em prol da erradicação do trabalho infantil, romper barreiras culturais que dificultam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e fortalecer o sistema de garantias e direitos das políticas públicas de atendimento sobre o tema.

Na busca desses objetivos, o programa buscará incluir o tema dos direitos e deveres das crianças e adolescentes na proposta pedagógica e no currículo das escolas, capacitar e sensibilizar os docentes para que se tornem multiplicadores do processo de conscientização da erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalho adolescente, a produção de material de apoio pedagógico sobre o tema e a realização de debates, palestras e eventos, além, é claro, de envolver a comunidade escolar e a sociedade em geral no projeto.

O projeto consistirá na formação de coordenadores municipais, coordenadores pedagógicos e professores, na elaboração de um plano de ação escolar, na abordagem do tema na sala de aula e na abodagem e avaliação de tarefas escolares.

A sua operacionalização vai ser por meio de parcerias firmadas entre o MPT e as secretarias municipais de educação, que indicarão profissionais para atuar como coordenadores locais do projeto para repassarem os conhecimentos adquiridos por meio de oficinas locais. Após as oficinas e a capacitação dos demais professores, todos elaborarão um plano de ação escolar que será debatido com os alunos e pais em reuniões, palestras e outros eventos promovidos pelas escolas.

Por sua vez, os alunos serão estimulados a produzir tarefas escolares, tais como desenhos, pinturas, teatro, músicas, contos, poesias, demonstrando, assim, o conhecimento adquirido, que será compartilhado com a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Sendo assim, este grande projeto busca não só conscientizar toda a população sobre o problema do trabalho infantil, mas também, e acima de tudo, erradicar esta mazela que ainda afeta boa parte das nossas crianças e jovens.

A realização desta solene tem como objetivo auxiliar na divulgação do projeto, atraindo ainda mais a sociedade e os meios de comunicação para contribuírem da melhor forma possível com a erradicação do trabalho infantil.

Portanto, submetemos o presente requerimento ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja realizada sessão solene para a divulgação e reconhecimento do projeto MPT na Escola – De Mãos Dadas Contra o Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2014.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 3798/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais registrado Voto de Aplauso ao senador Jarbas Vasconcelos pelo seu pronunciamento, no dia 11 de novembro de 2014, na tribuna do Senado, em repúdio às pessoas que têm ido às ruas para defender a volta do Brasil à ditadura militar, por causa da reeleição da presidente Dilma Rousseff. Mesmo reconhecendo que esses "grupelhos" pró-ditadura são insignificantes, na avaliação do senador, eles podem causar perturbação na vida política do País.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao senador Jarbas Vasconcelos no endereço Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz, gab. 04 - Brasília DF - CEP 70165-900.

Justificativa

Defensor das liberdades democráticas desde o início de sua vida pública, o senador Jarbas Vasconcelos fez importante pronunciamento no Senado, respaldando sua discordância com pessoas que tem ido às ruas pregar a volta do regime militar. Um dos ferrenhos opositores ao regime militar brasileiro, o senador rechaçou qualquer tentativa de apelo aos militares, embora reconhecendo que o próprio PT tem viés autoritário, inadmissível nos tempos atuais.

No seu pronunciamento, o senador afirmou que “Apesar de ter votado contra a reeleição da presidente Dilma Rousseff, nos dois turnos, quero deixar meu claro repúdio às manifestações de meia dúzia de equivocados que defendem a implantação de um regime autoritário no Brasil por conta dos erros, corrupção e desmandos cometidos pelo PT em doze anos à frente dos destinos do Brasil. Combati aquele sistema de exceção como deputado estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco e depois como deputado federal no Congresso Nacional. Vivenciamos, nos vinte anos desse regime autoritário, um dos momentos mais sinistros e aterrorizantes da História do nosso País. Nada, nada mesmo justifica qualquer movimento que defenda uma volta à ditadura, seja ela civil ou militar; de esquerda ou de direita. Não existe tirania em defesa do povo. Essa é uma ilusão que nunca me seduziu; nem quando jovem e nem agora, após 40 anos de vida pública”.

Ele também criticou setores do Governo que defendem suas próprias soluções antidemocráticas, “o Governo defende suas próprias soluções antidemocráticas,seguindo cartilha já utilizada tanto pelos regimes autoritários do passado da nossa história quanto pelos ditadores atuais que assolam a política latino americana com propostas como o controle da mídia, a estatização da participação popular ou ideias tipo 'cavalo de Troia' como plebiscito ou a Constituinte exclusiva para fazer a Reforma Política. Para manter a minha coerência, da mesma forma que condeno os arroubos bolivarianos de parte dos integrantes do PT, não poderia adotar comportamento diferente nessa situação. Ao contrário de alguns 'progressistas' entre aspas que fazem parte da base de apoio do Governo Dilma, não enxergo diferença alguma entre um ditador que prega uma agenda pretensamente 'liberal' de outro que fala uma fajuta linguagem de 'esquerda'”. O pronunciamento do senador representa a preocupação da sociedade com o futuro do processo democrático do país. Diante disso, solicito esse voto de aplauso pela corajosa atitude de chamar atenção para este fato.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3799/2014

Requeremos a Mesa ouvido ao Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Ex- Prefeito Luís Raimundo Medeiros Duarte**, no dia 16 de novembro do corrente em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da viúva Senhora, **Dr. Georgia Mateus Duarte**, com endereço a A. Djalma Rabelo, 202 – Cidade Alta – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Paulo de Moura**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Correia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Cardoso Delfino**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Barbosa do Rego Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nilton Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseilton da Silva Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juarez Antônio da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Severino Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Augusto Gomes Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Alexandre de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Zélia Maria Barbosa Marques**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; à Direção da Rádio Jornal de Limoeiro, com endereço na Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Queralvares**, com endereço na Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Ilustríssimo Senhor Radialista **Gonçalves Filho**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Vereador **Jairo do Rádio**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro**, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Professora **Karina Falcão de Athatde Malta**, Gestora da Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti, com endereço a Rodovia PE-90, s/n - Bairro dos Coqueiros – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Marly de Queiroz Arruda**, Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial, com endereço no Loteamento Ladeira Vermelha - Estrada do Cumbi, s/n - Ladeira – Vermelha – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria de Fátima da Silva Nascimento**, Gestora da Escola Estadual Professora Suzel Galiza, com endereço na Travessa Austro Costa - São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Helenita Mendes Lima**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Austro Costa, com endereço a Rua São Sebastião, 1.071 - Alto São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; ao Professor **Adilson Monteiro Ribeiro**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, com endereço a Rua Profª Rivaldavia Bernardes de Paula, 83 – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria Elizabete Barbosa Oliveira**, Gestora do Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 656 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Maria da Conceição Lino de Brito**, Gestora da Escola Estadual Paulo Freire, com endereço a PE-90, s/nº – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Aurenize Maria Bezerra**, Gestora da Escola Estadual Pe. Nicolau Pimentel, com endereço a Av. Jerônimo Heráclio, 234 – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Josineide Maria de Carvalho**, Gestora da Escola Profª. Jandira de Andrade Lima, com endereço no Lot. Santo Antonio 1165 - Ladeira Vermelha –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a Professora **Rosely Raulinho de Souza**, Gestora da Escola Seráfico Ricardo, com endereço a Rua Dr. José Cordeiro, s/n - Centro –Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; a **Diretoria da Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro**, com endereço a Rua Vigário Joaquim Pinto, 542 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Sergio Silva** – Locutor Rádio Nova Jerusalém FM 107.5 de Limoeiro, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-970; a Ilustríssima Senhora **Cátia Rodrigues** – Comunicadora da Rádio Jornal do Comercio de Limoeiro, com endereço à Avenida Vigário Joaquim Pinto, s/n - Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-970; ao Ilustríssimo Senhor **Luciano Brito** – Comunicador da Rádio Jornal do Comercio de Limoeiro com endereço à Avenida Vigário Joaquim Pinto, s/n - Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-970; ao Ilustríssimo Senhor **Maciel Júnior – Cronista Esportivo da Rádio Jornal Recife**, com endereço ` R. da Fundação, 257, S. Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-100; à **Direção do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Limoeiro**, com endereço à Rua Frei Estevão, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; à **Direção do Círculo Operário de Limoeiro**, com endereço no Alto São Sebastião – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Reverendíssimo Pr. **Maurício – Paroquio de São Sebastião** de Limoeiro, com endereço no Alto São Sebastião – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; à **Presidência da Associação dos Criadores de Limoeiro**, com endereço a Rua da Matriz, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Ramos e Silva** – Radialista do Programa Voz do Planalto da Naza FM 91.1 com endereço à Josefa Bione, 140 – Bairro Cajá – Capina/PE – CEP: 55813-810; ao Ilustríssimo Senhor **José de Assís Pedrosa**, com endereço à Rua Djalma Farias, 97 – Torreão – Recife/PE – CEP: 52030-190; ao Ilustríssimo Senhor Ex-prefeito **Adalto Duarte**, com endereço na Av. 15 de novembro, s/n – Piraura – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; a Senhora **Dona Adélia Duarte (Genitora)**, com endereço à Rua Vigário Joaquim Pinto,s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Senhora **Maria Inês Duarte (Ex-Vereadora)**, com endereço à Rua Vigário Joaquim Pinto,s/n – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; a **Direção a Maçonaria**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; á **Direção Rádio Cultural de Limoeiro**, com endereço à Rua da Alegria, s/n – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; á **Direção Regional do Hospital José Fernandes Salsa**, com endereço à Rua do Juá, s/n – José Fernandes Salsa – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; á **Diretoria da Associação Atlético do Banco do Brasil (ABB)**, com endereço à Av. Santo Antônio, s/n – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; a **Presidência do Círculo Operário** Av. São Sebastião, s/n – Alto São Sebastião – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; ao Senhor **Paulo Mateus**, com endereço à Rua Santa Cruz, s/n – Piraura – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Radialista Alfredo Neto** – Rádio Cultural, com endereço à Rua da Alegria, s/n – Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000 e ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Rubens Sacramento**, com endereço com endereço à Rua dois, 142 – Cidade Alta – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Justificativa

Luís Raimundo Medeiros Duarte, filho de João Heráclio Duarte e Adélia Medeiros Duarte, nascido no dia 17 de abril de 1953 em Limoeiro/PE, e falecido em 16 de novembro de 2014 no Hospital Português em Recife/PE. Casado com Geórgia Maria Mateus Duarte, resultando desta união os filhos: Luís Eduardo Mateus Duarte, Luciana Mateus Duarte e Rafaela Mateus Duarte. Iniciou seus estudos no Colégio Regina Coeli, tendo concluído o ensino fundamental na Escola Moraes e Silva e Ginásio de Limoeiro. cursou o Ensino Médio no Colégio Nóbrega, na cidade do Recife. Fez o Curso Superior na Faculdade de Ciências Médicas da universidade do Estado de Pernambuco – UPE, onde foi diplomado médico no ano de 1977, especializando-se na área de cirurgia geral e ginecologia. Pós-graduação em Administração hospitalar e Saúde pública pela Universidade de Ribeirão Preto-SP. Curso de Gestor municipal de saúde, pela Escola de Saúde Pública da universidade Federal de Pernambuco. Participou de diversos cursos e congressos em vários estados da federação. Participou do Congresso Internacional de Secretários Municipais de Saúde das Américas, realizado na cidade de Havana – Cuba. Ocupou o cargo de diretor do hospital Regional José Fernandes Salsa, em Limoeiro no período de 1981 a 1987. Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro, no período de 1976 a 1982 e 1996 a 2004, quando desenvolveu um trabalho sério e responsável, sendo Limoeiro uma das poucas cidades do Brasil onde se atinge 100% do Programa Saúde da Família. Foi membro titular da Comissão Bipartite Estadual de Saúde.

Reconhecido como um dos 10 mais atuantes Secretários Municipais de Saúde, na luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo Conselho dos Secretários Municipais de Saúde. Condecorado com a Medalha Classe Ouro, conferida por unanimidade pela Câmara Municipal de Limoeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade à frente da Secretaria Municipal de Saúde, Prêmio Empreendedor em Marketing, da FACAL e Prêmio Expressão Limoeiro, iniciativa da CDL, ACIL e FACAL. Exerceu ainda atividades agropecuárias, tendo sido inclusive Presidente da Sociedade dos Criadores de Limoeiro. Luís Raimundo é um médico atuante, tendo priorizado o serviço público na sua carreira profissional, por entender que seria a forma ideal de chegar mais próximo da população carente, dando vazão à sua vocação humanística, tornando sua maior preocupação o bem estar do cidadão. Cristão, defensor dos valores morais e familiares como alicerce da sociedade, buscando na fé em Deus o equilíbrio, a harmonia e forças para que possa continuar servindo à causa pública.

Satisfeito com os frutos colhidos, Luís Raimundo sentiu no peito o anseio de fazer sempre mais por sua gente, Logo, contando com a gratidão da população local, no ano de 2004, lançou sua candidatura a Prefeito de seu município pelo partido PSDC (Partido Social Democrata Cristão), da Coligação: LIMOEIRO EM BOAS MÃOS, e após meses de campanha, graças a sua conduta pessoal e competência profissional foi consagrado pelo povo nas urnas, vencedor das eleições majoritárias em Limoeiro, totalizando 16.338 votos válidos, vendo concretizado seu projeto político através da aclamação popular. Ganhou a oportunidade de administrar o município, a partir de janeiro de 2005, contando para isso com o apoio da vice-prefeita Virgínia Aquino e dos vereadores eleitos pelo grupo. Com este pleito cumprirá um mandato que seu pai, João Heráclio Duarte, prefeito eleito em 1959 e vítima fatal de acidente automobilístico, 15 dias antes de ser empossado, não pode assumir.

Como parlamentar, lamentamos profundamente o falecimento desse renomado político. Um homem que sempre contribui para o crescimento de Limoeiro e que defendia a democracia, sintonizado com o que Pernambuco produz de melhor. Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N.º 3800/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à repórter do Diário de Pernambuco, Júlia Schiaffarino, pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Grupo Diários Associados, **Joezil Barros** e à repórter do Diário de Pernambuco, **Julia Schiaffarino**, ambos com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110; à presidente do Sindicato dos Jornalista do Estado de Pernambuco (SINJOPE), **Ana Cláudia Eloi da Hora**, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-Pe, CEP: 50050-210; e ao presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-360.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a repórter do Diário de Pernambuco, Julia Schiaffarino, pela conquista do Prêmio Esso 2014. Trata-se de uma das premiações mais antigas e importantes do país. A profissional venceu na categoria "Impresso Regional Norte e Nordeste", com o caderno especial Vidas Partidas, publicada naquele veículo de imprensa. Publicado no início deste ano, o especial conta a história de crianças que, por preconceito e desinformação, foram separadas dos pais que tinham hanseníase,. A repórter realizou uma análise minuciosa com mais de 30 filhos de ex-internos do Hospital da Mirueira, localizado em Paulista, na Região Metropolitana do Recife (RMR). São histórias de pessoas condenadas ao isolamento devido à política higienista, sendo algumas delas adotadas ilegalmente e outras obrigadas a morar em orfanatos.

Julia é graduada em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Possui inúmeros trabalhos voltados para a área de política e comunicação internacional. Destacou-se nas coberturas das eleições de 2010 e 2012. Em TV, atua na área de produção e em reportagem.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a esta atuante e dinâmica repórter. A premiação conquistada por Julia atesta o compromisso dela na divulgação de informações de qualidade na nossa região, motivo das nossas calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2014.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 3801/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Rotary Club de Caruaru Norte, pela comemoração do seu 24º aniversário.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente do Rotary Club Caruaru-Norte, **Deoclécio Nascimento**, com endereço na Av. Ceará, 200, Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55016-420; ao Bispo da Diocese de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço na rua Osvaldo Cruz, 207 - Maurício de Nassau Caruaru-PE, CEP: 55.012-040; ao Presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; aos Vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviço de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade homenagear o Rotary Club Caruaru Norte, que completou 24 anos de atuação no último dia 21 de novembro. Fundado por empresários e profissionais liberais de Caruaru, é um dos clubes de serviço de maior destaque no interior de Pernambuco.

O Rotary é competentemente presidido por Deoclécio Nascimento, que possui grande experiência na área. As reuniões do clube ocorrem semanalmente, onde são estreitados os laços de companheirismo, seguido de palestras proferidas por representantes, profissionais liberais e empresários da sociedade.

A associação surgiu na cidade de Chicago, nos EUA, por iniciativa de Paul Harris, em 1905. Possui representação em 207 países e é dividido em 532 Distritos, nos quais se juntam à incrível marca de 33.054 Clubes, congregando mais de 1 milhão e 200 mil sócios. É a maior e mais respeitável organização não governamental do mundo.

Atua na construção de um mundo melhor, por meio de ações profissionais e comunitárias, éticas e responsáveis. Possui vários objetivos, a exemplo do desenvolvimento do companheirismo como instrumento capaz de proporcionar oportunidades de servir ao próximo. Realiza, também, ações que têm por finalidade o fortalecimento das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com o Rotary Club Caruaru Norte, pelo exemplo de dedicação, atenção e empenho dos que dele fazem parte, bem como pelo desenvolvimento de ações que transformam a vida das pessoas,

principalmente as mais carentes. São mais de duas décadas de prestação de serviços à nossa comunidade, que muito orgulha e dignifica o povo caruaruense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2014.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 3802/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alfeu da Silva Arruda, ocorrido no dia 13 de novembro do ano em curso, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ima. Sra. Verônica Arruda, com endereço no Loteamento Lagoa Azul, n.º 23, Limoeiro/PE, CEP 55700-000.

Justificativa

O Sr. Carlos Alfeu da Silva Arruda, 54 anos, natural de São Luís/MA, porém reconhecido pela Câmara dos Vereadores de Limoeiro/PE como “cidadão limeoirense”, era radialista atuante com mais de 30 anos de experiência no ramo.

Enquanto âncora da programação local da Rádio Jornal de Limoeiro/PE, integrante do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, o Sr. Carlos Alfeu esteve à frente dos programas “Supermanhã”, “Revista da Manhã”, “Revista do Almoço” e a “Bagaceira”, com grande audiência no agreste setentrional.

Ficou popularmente conhecido como “a voz da verdade”, pois sempre buscou defender os mais fracos e oprimidos, denunciando irregularidades cometidas contra a população local, sendo, portanto, figura pública bastante respeitada e estimada.

O Sr. Carlos Alfeu faleceu no dia 13 de novembro do corrente ano, deixando a esposa, a Sr.ª Verônica Arruda, e dois filhos, Magno e Luana. Seu perfil e trajetória profissional é um marco para o jornalismo pernambucano.

Deste modo, justifico com sentimento este requerimento de voto de pesar pela ausência deste, que foi um cidadão e personalidade humana exemplar.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2014.

Zé Maurício
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.

TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2014, às 09:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, o Deputado Clodoaldo Magalhães, e a Deputada Laura Gomes, membros titulares. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01–Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências.), relator Deputado Betinho Gomes; 02–Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a altura mínima dos postes de proteção instalados de bombas de gasolina, álcool e óleo diesel, usados em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.), relator Deputado Clodoaldo Magalhães. Concluída a distribuição, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos: 01-Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco.) relator: Deputado Betinho Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; 02–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.) relator: Deputado Clodoaldo Magalhães, aprovado à unanimidade dos Deputados; 03–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2014.), relator: Deputado Betinho Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; 04-Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten, e dá outras providências.), relator: Deputada Laura Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; 05-Projeto de Lei Ordinária nº 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistências Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local, e dá outras providências.), relator: Deputado Clodoaldo Magalhães , aprovado à unanimidade dos Deputados; Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.(Conteúdo)

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputado Clodoaldo Magalhães
Membro Titular

Deputada Laura Gomes
Membro Titular

Portaria

PORTARIA N.º 666/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2014, da Deputada Raquel Lyra,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento) para 120 % (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **HÉLIO VICTOR DE ARAÚJO PESSOA**, retroagindo ao dia 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de novembro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br